



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 950

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3
Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes

CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 950

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 59.767.921/0001-27		02 Razão Social / Nome MUNICÍPIO DE LOURDES		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 10286146271	11 Nome ADERBAL FACUNDO DE SOUZA			
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) /-	18 CPF 73810339849	19 Data de nascimento 06/11/1953	20 Nome da mãe NAIR BELOTI DE SOUZA	
CONTRATO				
22 Causa do afastamento Termino de Mandato Eletivo				
24 Data de Admissão 01/01/2021	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2024	26 Data de afastamento 31/12/2024	27 Cod.afastamento	29 Pensão alimentícia(%) (Saque 0.00%
30 Categoria do trabalhador 19				
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral -			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R \$3442,89, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Resalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 950

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse



Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ – 01.626.421/0001-95 – Email: lourdes@lourdes.sp.leg.br

Site: www.lourdes.sp.leg.br

Ata da Sessão Solene de Posse da 9ª Legislatura do Município de Lourdes-SP, realizada em 01 de Janeiro de 2025. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às 10:00 horas, no Cerele Letícia de Souza Tonchis, situada a Rua José Marques Nogueira, s/n, realizou a Sessão Solene de Posse da 9ª Legislatura do Município de Lourdes, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, com a presença dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de 06 de outubro de 2025, sob a Presidência a Vereadora Gabriela Lopes Ferreira Pinto, a vereadora mais votado, que designou a Vereadora Cristiane Moreira Bergamasco da Silva para secretariar os trabalhos da referida sessão. Foram convidados para compor a Mesa os Vereadores: Anderson Almeida Freire Casemiro, Carlos Aparecido Bergamasco, Helena Maria de Souza Vilas Boas, Joaquim Marques Nogueira Filho, Lindomar Rodrigues dos Santos, Nilton Cesar de Almeida Porfírio e Sônia Alves de Oliveira, o Prefeito Odécio Rodrigues da Silva e o Vice-Prefeito Fernando Ângelo de Souza eleitos e suas respectivas esposas e autoridades presentes. Em sequência, conforme determina a Lei Orgânica e o Regimento Interno, a Senhorita Gabriela Lopes Ferreira Pinto, prestou o seguinte compromisso: “Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as Leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Vereador, que o povo me conferiu, promovendo o bem geral do município”. Em seguida foram convidados os Vereadores presentes, eleitos e regularmente diplomados, os quais apresentaram todos os documentos exigidos pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, a prestarem o compromisso regimental, sendo eles: Anderson Almeida Freire Casemiro, Carlos Aparecido Bergamasco, Cristiane Moreira Bergamasco da Silva, Helena Maria de Souza Vilas Boas, Joaquim Marques Nogueira Filho, Lindomar Rodrigues dos Santos, Nilton Cesar de Almeida Porfírio e Sônia Alves de Oliveira. Feito isso, o Senhor Presidente declarou empossados os vereadores presentes que firmaram o compromisso regimental. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Senhor Odécio Rodrigues da Silva e o Senhor Fernando Ângelo de Souza, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e regularmente diplomados, que também apresentaram todos os documentos exigidos pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, a prestarem o compromisso regimental. “Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as Leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Prefeito e Vice-Prefeito, que o povo me conferiu, promovendo o bem geral do município”. Após prestado o compromisso, o Presidente declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal a Senhor Odécio Rodrigues da Silva e no cargo de Vice-Prefeito o Senhor Fernando Ângelo de Souza. Dando prosseguimento o Presidente anunciou que procederia de conformidade com o Regimento Interno a eleição para a formação da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026. Houve apenas uma chapa composta pelos

Rua: José Marques Nogueira, 441 – Fone/Fax (0xx18) 3699-1161 - CEP 15285-000 – LOURDES/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 950

Página 4 de 5



Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ – 01.626.421/0001-95 – Email: lourdes@lourdes.sp.leg.br

Site: www.lourdes.sp.leg.br

Presidente: Lindomar Rodrigues dos Santos, 1º Secretária: Cristiane Moreira Bergamasco e 2º Secretário: Joaquim Marques Nogueira Filho. Procedida a eleição, a chapa concorrente foi eleita por unanimidade. Após eleitos foram empossados nos respectivos cargos. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lourdes, que regerá os trabalhos no biênio 2025/2026, ficou assim constituída: Presidente: Anderson Almeida Freire Casemiro, Vice-Presidente: Lindomar Rodrigues dos Santos, 1º Secretária: Cristiane Moreira Bergamasco da Silva e 2º Secretário: Joaquim Marques Nogueira Filho. Prossequindo os trabalhos o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição a quem dela quisesse fazer uso. Usou a palavra o Presidente recém empossado Senhor: Anderson Almeida Freire Casemiro, o Vice-Prefeito recém empossado Senhor Fernando Ângelo de Souza e o Prefeito recém empossado Senhor Odécio Rodrigues da Silva, e todos os vereadores. Não havendo nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente determinou a lavratura da presente Ata que lida, vai assinada pelos recém empossados, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.


Anderson Almeida Freire Casemiro
Presidente


Cristiane Moreira B. da Silva
1º Secretária


Lindomar Rodrigues dos Santos
Vice-Presidente


Joaquim Marques Nogueira Filho
2º Secretário


Carlos Aparecido Bergamasco
Vereador


Gabriela Lopes Ferreira Pinto
Vereadora


Helena Maria de Souza Vilas Boas
Vereadora


Nilton Cesar de Almeida Porfírio
Vereador


Sônia Alves de Oliveira
Vereadora

Rua: José Marques Nogueira, 441 – Fone/Fax (0xx18) 3699-1161 - CEP 15285-000 – LOURDES/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 950

Página 5 de 5

Atos



Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ – 01.626.421/0001-95 – Email: lourdes@lourdes.sp.leg.br

Site: www.lourdes.sp.leg.br

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10 (dez) horas, nesta cidade de Lourdes, no Cerele Letícia de Souza Tonchis, situada a Rua José Marques Nogueira, s/n, em sessão solene de Instalação da Legislatura compreendida de 1º de janeiro de 2.025 à 31 de dezembro de 2.028, com a presença dos Senhores Vereadores, a Senhora Gabriela Lopes Ferreira Pinto que assumiu a presidência, e a Senhora Cristiane Moreira Bergamasco da Silva, Secretária designado para secretariar os trabalhos, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes Vereadores eleitos e diplomados: Anderson Almeida Freire Casemiro, Carlos Aparecido Bergamasco, Helena Maria de Souza Vilas Boas, Joaquim Marques Nogueira Filho, Lindomar Rodrigues dos Santos, Nilton Cesar de Almeida Porfírio e Sônia Alves de Oliveira. Após as formalidades regimentais, expressaram inclusive o Presidente e a Secretária, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual estão investidos neste momento prestando em voz alta o seguinte compromisso: “PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE VEREADOR, QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO.” A seguir, o Presidente da Câmara declarou legalmente empossados todos Vereadores do Município de Lourdes. Para constar, eu Cristiane Moreira Bergamasco da Silva, Secretária designado, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido em sessão solene, vai assinado pelo Presidente e pelos Vereadores presente.

Lourdes-SP, 01 de Janeiro de 2.025.

Anderson Almeida Freire Casemiro	
Carlos Aparecido Bergamasco	
Cristiane Moreira Bergamasco da Silva	
Gabriela Lopes Ferreira Pinto	
Helena Maria de Souza Vilas Boas	
Joaquim Marques Nogueira Filho	
Lindomar Rodrigues dos Santos	
Nilton Cesar de Almeida Porfírio	
Sônia Alves de Oliveira	

Rua: José Marques Nogueira, 441 – Fone/Fax (0xx18) 3699-1161 - CEP 15285-000 – LOURDES/SP